



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento de Formalização de Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01	
Procedimento:	Processo de Licitação
Processo nº	
Unidade Requisitante:	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Fundamento Legal:	Ar.t 78 inciso IV
Responsável pela elaboração do DFD: Wiliam Lima	
Autoridade competente: Maurelias Aires	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de PEDRA RACHÃO; PÓ DE PEDRA BRITA; PEDRISCO, RACHÃOZINHO; BICA CORRIDA; PEDRA BRITA BICA CORRIDA; e PEDRA BRITA nº 1 e nº2, destinadas à execução de obras de infraestrutura realizadas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município de Ponte Alta do Norte - SC. As pedras serão utilizadas na construção de calçamentos, pavimentações, drenagens e demais obras que demandem o uso deste material.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bens e serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Artigo 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa embasar a necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de pedras (tipo e especificações detalhadas abaixo), com o intuito de atender às demandas de manutenção e construção de vias públicas, calçamentos, praças e outros projetos de infraestrutura urbana. A utilização de pedras de qualidade é fundamental para garantir a durabilidade e a segurança das obras realizadas pelo município. O fornecedor deverá garantir a entrega das pedras em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pedido, ou justificando-se caso tenha ausência do produto, para que seja reagendado uma nova data de entrega. O transporte das pedras será de responsabilidade do fornecedor, devendo ser feito em veículos apropriados para a carga. As pedras deverão ser entregues livres de impurezas, se apresentarem características que comprometam seu uso (como lascas, trincas ou outros defeitos), deverão ser recusadas no ato da entrega. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses. O pagamento será feito a cada solicitação, após o produto ser entregue juntamente com a nota fiscal, no endereço da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, situada na rua: Leovegildo J. Boaventura, SN, Bairro Loteamento Pereira, Ponte Alta do Norte/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(x) Sim. PCA Decreto 2515/2024
() Não.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Pedra rachão	TON	1.200,00	72,04	86.448,00
02	Pó de pedra brita	TON	1.200,00	88,50	106.200,00
03	Pedrisco	TON	2.000,00	71,28	142.560,00
04	Rachãozinho	TON	1.200,00	69,74	83.688,00
05	Bica corrida	TON	4.000,00	80,08	320.320,00
06	Pedra brita 01	TON	2.000,00	85,73	171.460,00
07	Pedra brita 02	TON	2.000,00	81,03	162.060,00
				TOTAL	R\$ 1.072,736,00

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
55- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
55- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.720.0000.1139.00 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSF.DE
COMP.FINANCEIRA
55- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.750.0000.1107.00 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO
ECONOMICO - CIDE

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não
() Sim

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: Daniela Crislaine do Espírito Santo
Cargo: Diretora de Planejamento Administração

Fiscal do Contrato

Nome: Wiliam Lima
Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: frotas@pmpan.sc.gov.br

Wiliam Lima
Auxiliar Administrativo
Responsável pela demanda

Documento assinado digitalmente
govbr
Maurelias Aires
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Data: 02/01/2025 09:06:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>
Autoridade Competente